

Ofício n.º 020/2021 - CERPC

Manaus, 16 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Assunto: Solicita informações adicionais quanto à massa atual de servidores da Prefeitura.

Senhor Secretário,

Em 13 de julho de 2021, a Comissão de Estudos para implementação do Regime de Previdência Complementar no Município de Manaus (CERPC), através do Ofício nº 015/2021 - CERPC (siged nº 2021.17848.17919.9.010303), solicitou que este órgão fornecesse informações a respeito da massa atual de servidores da Prefeitura (Executivo), para que constasse no item 9 do Edital de Processo de Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), o que foi atendido com prontidão por essa Pasta.

Pois bem. Vencida a etapa de publicação do Edital, até a última sexta-feira, dia 13/8, foi possível que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar pudessem esclarecer dúvidas a respeito do documento, e uma delas solicitou a Relação individualizada dos servidores com remuneração acima do teto do RGPS, ao argumento de que, nas tabelas apresentadas, foi informado o valor da remuneração média, mas que, em alguns casos, a remuneração média é inferior ao teto do RGPS, embora segundo também informado, existam servidores com remuneração acima do referido teto.

Nesse intento, servimo-nos do presente para requerer, com a máxima brevidade possível, a relação nominal dos servidores com remuneração acima do teto do RGPS, informando a matrícula e também qual o tipo de cargo ocupado, se: (i) servidores titulares de cargo efetivo, (ii) empregados públicos (adm. direta ou indireta),



End: Av. Brasil, 2971 - Compensa, Manaus - AM. CEP: 69036-110



(iii) servidores públicos temporários e (iv) servidores públicos comissionados.

Sem mais para o momento, renovamos votos de distinta consideração e elevado apreço, colocando-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se julgarem necessárias por meio do contato (92) 99139-8569.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON Presidente da CERPC

